

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

1
1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois às 09h, reuniram-se na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito à Rua Marechal Deodoro nº
3 2621, Centro, Porto Velho/RO, durante a octogésima oitava Reunião Ordinária de Plenário do
4 Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, os Conselheiros do Coren/RO de forma remota e
5 presencial. Compareceram a reunião de forma presencial, os seguintes Conselheiros Efetivos: o Dr.
6 Regis André Georg – Secretário-Geral; Dra. Francineide Virgolino de Azevedo – Tesoureira, Dr.
7 Josué da Silva Sicsú. E de forma remota, o Dr. Manoel Carlos Neri e Dra. Edna Maria dos Anjos
8 Mota. Se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Suplentes: o Dr. Tadeu Aparecido de Matos
9 Cordeiro, Dra. Taciana Alessandra Holtz e Dra. Eliete Sodré Dra. De forma online os
10 conselheiros: a Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, Dra. Maria Luíza Machado Ramos, Dra.
11 Edna dos Reis Barbosa e Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira . A Conselheira Dra. Mara da
12 Silva Pereira Bastos justificou sua ausência. A ausência do conselheiro Dr. Celso Rogério de
13 Araújo não foi justificada. **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
14 **QUÓRUM;** Quórum presente. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Ata da 87ª ROP e
15 Ata da 45ª REP aprovadas; Item 02: **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O
16 Conselheiro Dr. Régis Georg informou sobre as reformas interna do auditório do Coren-
17 RO e da área externa com reformas e pinturas. Explanou também sobre o processo
18 licitatório de passagens e combustíveis e pintura da sede. A conselheira Dra. Edna Mota
19 informou sobre a resistência de representantes ao Conselho Municipal de Saúde de
20 Candeias do Jamari. **1) - APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1.1**
21 **HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA. ASSUNTO:** PROJETO: 1º Encontro de
22 Fiscalização da Região Norte – EFIS NORTE “Unir a Enfermagem”: Homologado *Ad Referendum*
23 em relação à alteração da data, ficando assim aprovado, de 13 a 15 de julho de 2022. **2.2**
24 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022. ASSUNTO:** Indicação de profissionais ao prêmio
25 Anna Nery do ano de 2022. Lido para conhecimento da plenária e elaboração dos critérios regionais
26 para indicação. O conselheiro Dr. Manoel, Dra. Edna Mota e Dr. Josué Sicsú fizeram ponderações.
27 **2.3 MEMORANDO N. 047/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN-RO. ASSUNTO:** Relógio de
28 Ponto Eletrônico. CLT – Art. 74. Após leitura da solicitação do Setor Gestão de Pessoas, foi
29 homologado a prorrogação do prazo solicitado. **2.4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
30 **291/2021. ASSUNTO:** Aquisição de imóvel com características únicas ao atendimento do interesse
31 público. Após ciência dos conselheiros foi aprovado o encerramento do PAD nº 291/2021. **2.5**

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

3

32 **DECISÃO COREN-RO Nº 032/2022: REGULAMENTO DO PRÊMIO ENFERMAGEM EM**

33 **DESTAQUE:** Lido a decisão pelo conselheiro Dr. Régis Georg; Em discussão; O Conselheiro Dr.

34 Manoel Neri, Dr. Josué Sicsú e Dr. Regis Georg fizeram ponderações; Em votação; Aprovado o

35 regulamento. **3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS;** Às 10 horas iniciam-se as sessões

36 de julgamento. Registra-se a presença dos Enfermeiros e membros da Comissão de Ética: Maria

37 Caroline Bravo, Sandy Ribeiro Barros, Diogo Nogueira do Casal e Cleicey Pinheiro **3.1 – PED nº**

38 **016/2021; Denunciante:** Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia; **Denunciado:** Nerivaldo José

39 da Silva Ribeiro– Coren- RO nº 721.634-TEC; **Denuncia:** Suposto abuso sexual de paciente;

40 **Conselheira Relatora:** Dra Edna Mota. O denunciado encontra-se presente. O Secretário-Geral

41 informa que todas as partes foram intimadas dentro do prazo legal e as que estavam presentes teriam

42 o prazo de 10 (dez) minutos para sustentação oral. Realizada a apresentação do parecer pela relatora,

43 após foi aberto para o denunciado fazer uso da sustentação oral; o Sr. Nerivaldo José apresentou suas

44 manifestações; Em seguida a relatora pronunciou seu voto pela cassação do registro profissional. Em

45 discussão. Inscritos: Dr. Josué Sicsú e Dr. Manoel Carlos. **DECISÃO:** Por unanimidade dos votos do

46 Plenário do Coren-RO, o Parecer Conclusivo foi aprovado. Por se tratar de indicação a pena de

47 cassação, o julgamento é suspenso e os autos serão remetidos ao Cofen. O Secretário-Geral declara

48 encerrada a primeira sessão. **3.2 – PED nº 019/2021; Denunciante:** Gerência de Enfermagem do

49 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciado:** Aline Lopes Santos – Coren-RO nº 1.258.249-

50 TEC; **Denuncia:** Suposta insubordinação; **Conselheira Relatora:** Dra. Maria Luiza Ramos; Ao

51 iniciar a sessão o Secretário-Geral confirma se as partes envolvidas estão presentes. O Gerente de

52 Enfermagem Renato Castro encontra-se presente. Registra-se a presença da TEC. Aline Lopes e de

53 sua Procuradora Dra. Sheila Barrozo – OAB/RO nº 7873, em ambiente virtual. A relatora realizou a

54 leitura do parecer. Aberta as sustentações orais. Sem manifestação. Em discussão. Sem inscritos.

55 Leitura do voto que indica a penalidade de multa no valor de 1 (uma) anuidade equivalente a

56 categoria que a profissional pertence. Em votação. O Conselheiro Regis André solicita vistas do

57 processo; Pedido de Vista concedido. Processo suspenso por 30 (trinta) dias. O Secretário-Geral

58 declara encerrada a sessão. **3.3 – PED nº 011/2021; Denunciante:** Gerência de Enfermagem da

59 Unidade de Pronto Atendimento- UPA Zona Leste; **Denunciada:** Deuzimar Alves da Silva– Coren-

60 RO nº 214.908-TEC; **Denuncia:** Suposto abandono de plantão, agressão verbal e física; **Conselheira**

61 **Relatora:** Dra. Quele Vasconcelos. Ao iniciar a sessão o Secretário-Geral confirma se as partes

62 envolvidas estão presentes. Registra-se em ambiente virtual, apenas a presença da Gerente de

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

5

63 Enfermagem da Upa Leste, Dra. Regivânia Menezes; A relatora realizou a leitura do parecer. Aberta
64 as sustentações orais. Sem manifestação. Em discussão. Inscritos: Dr. Manoel Carlos. Leitura do voto
65 que indica a absolvição da profissional de Enfermagem Deuzimar Alves da Silva– Coren- RO nº
66 214.908-TEC. Em votação. **DECISÃO:** Por unanimidade dos votos o Plenário do Coren-RO vota
67 pela absolvição da profissional de Enfermagem Deuzimar Alves da Silva– Coren- RO nº 214.908-
68 TEC. O Secretário-Geral declara encerrada a sessão. **3.4** – PED nº 038/2021; **Denunciante:** Patrícia
69 Fernanda; **Denunciados:** Carlos Augusto Rosa Queiroz– Coren - RO nº 1109474-TEC e Bruno da
70 Silva Fonseca – Coren- RO nº 1050352-TEC; **Denuncia:** Suposto exercício ilegal da medicina;
71 **Conselheira Relatora:** Dra. Maria Luiza Ramos. Ao iniciar a sessão o Secretário Geral confirma se
72 as partes envolvidas estão presentes. Registra-se apenas a presença do Técnico de Enfermagem Bruno
73 da Silva Fonseca – Coren-RO nº Ao iniciar a sessão o Secretário Geral confirma se as partes
74 envolvidas estão presentes. O Conselheiro Josué Sicsú realizou a leitura do parecer. Aberta as
75 sustentações orais. O Sr. Bruno da Silva fez suas manifestações. Em seguida o Conselheiro proferiu o
76 voto pela absolvição dos profissionais de enfermagem. Em discussão. Inscritos: Dr. Manoel Carlos.
77 Conselheiro Josué Sicsú apresentou pedido de vistas; Pedido concedido. Processo suspenso por 30
78 (trinta) dias. O Secretário Geral declara encerrada a sessão. **1.5** – PED nº 033/2021; **Denunciante:**
79 Gerência de Enfermagem do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciados:** Maria José de
80 Araújo da Silva Trindade– Coren- RO nº 823289-TEC; Dayane Gonçalves Trindade– Coren- RO nº
81 536010-TEC; Rober Pardo Moreno – Coren- RO nº 152788-TEC; Fernando Lúcio de Oliveira–
82 Coren- RO nº 1531659-TEC; Jane Lúcia Araújo Silva Lobato– Coren- RO nº 830602-TEC;
83 Alexandrer Araújo da Silva – Coren- RO nº 94646-TEC; Natálio Emanuel Melo de Carvalho– Coren-
84 RO nº 1263413-TEC. **Denuncia:** Suposta abandono de plantão; **Conselheiro Relator:** Dra. Tainá
85 Gisele Hidalgo. Ao iniciar a sessão o Secretário Geral confirma se as partes envolvidas estão
86 presentes. Registra-se a presença dos profissionais de Enfermagem: Maria José de Araújo da Silva
87 Trindade– Coren- RO nº 823289-TEC; Dayane Gonçalves Trindade– Coren- RO nº 536010-TEC;
88 Rober Pardo Moreno – Coren- RO nº 152788-TEC; Fernando Lúcio de Oliveira– Coren- RO nº
89 1531659-TEC; Jane Lúcia Araújo Silva Lobato– Coren- RO nº 830602-TEC; Alexandrer Araújo da
90 Silva – Coren- RO nº 94646-TEC; Natálio Emanuel Melo de Carvalho– Coren- RO nº 1263413-TEC
91 e a presença do Gerente de Enfermagem do HEPSJPII, Dr. Renato Castro em ambiente virtual. O
92 Conselheiro Josué Sicsú realizou a leitura do parecer. Aberta as sustentações orais. Os Técnicos de
93 Enfermagem Alexandrer Araújo da Silva – Coren- RO nº 94646-TEC e Jane Lúcia Araújo Silva

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

7
94 Lobato– Coren- RO nº 830602-TEC, realizaram suas manifestações. Em seguida o Conselheiro
95 proferiu o voto pela culpabilidade dos profissionais de enfermagem. Em discussão. Inscritos: Dr.
96 Josué Sicsú e Dra. Taciana. Conselheira Taciana Holtz apresentou pedido de vistas; Pedido
97 concedido. Processo suspenso por 30 (trinta) dias. O Secretário-Geral declara encerrada a sessão. **4-**
98 **APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; 4.1** – Processo Administrativo nº
99 043/2019: **Denunciante:** CREMERO; **Denunciada:** Viviane Aparecida Moreira – Coren-RO nº
100 156.761-ENF; **Denuncia:** Utilização da Irradiação Intravascular a laser; **Conselheira Relatora:** Dra.
101 Mara Bastos. Conselheiro Tadeu Matos apresentou o parecer, indicando o voto pelo arquivamento da
102 denuncia, uma vez que não há indícios de infração ética. Em discussão. Inscritos: Dr. Josué Sicsú. Em
103 votação; Por unanimidade dos votos o parecer foi aprovado. **4.2** – Processo Administrativo nº
104 400/2021: **Denunciante:** Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Cacoal; **Denunciada:**
105 Katia Maria Marques dos Reis Lino – Coren-RO nº 996.237TEC; **Denuncia:** Susposta troca
106 medicação; **Conselheira Relatora:** Dra. Maria Luiza Ramos. Conselheira Francineide realizou a
107 leitura do parecer, indicando a admissibilidade da denuncia, visto que foi identificada a possível troca
108 de medicação. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Por unanimidade dos votos o parecer foi
109 aprovado e a denúncia admitida. **5 - CONCILIAÇÕES: 5.1 – PED 021/2021; Denunciante:**
110 Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia – SINDERON; **Denunciada:** Fabiola
111 Oliveira de Alcântara – Coren-RO nº 598.379-ENF; **Denuncia:** suposta prática de assédio moral,
112 retirando o direito de repouso e impondo trabalho em regime de escravidão no âmbito do Hospital de
113 Campanha da Zona Leste de Porto Velho/RO; **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo.
114 Retirado de pauta. **6 – PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS PELA CÂMARA TÉCNICA**
115 **DE ATENÇÃO A SAÚDE: 6.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2021 ASSUNTO:**
116 Atuação da Enfermeira obstetra e/ou obstetrix junto às instituições públicas, civis e militares (direito
117 de acesso e acompanhamento da gestante). **Relatora:** Dra. Sandra Schulz. Apresentado o parecer
118 pelo Coordenador de Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; Sem Inscritos; Em votação;
119 Aprovado o parecer por unanimidade. **6.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021.**
120 **ASSUNTO:** Competência de profissional de enfermagem na solicitação de exames de urgência e
121 emergência. **Relatora:** Dra. Arethusa Bezerra. Apresentado o parecer pelo Coordenador de
122 Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; O Conselheiro Dr. Régis Georg e Dr. Josué Sicsú fizeram
123 ponderações. Em votação; Aprovado o parecer por unanimidade. **6.3 – PROCESSO**
124 **ADMINISTRATIVO Nº 336/2021. ASSUNTO:** Competência de retirada de introdutores femorais

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

9

125 após procedimentos. **Relatora:** Dra. Kaciany Furtuoso. Apresentado o parecer pelo Coordenador de
126 Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; O conselheiro Dr. Josué Sicsú fez uso da palavra; Em
127 votação; Aprovado o parecer. **6.4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2021. ASSUNTO:**
128 Administração de meios de contraste em setor de imagem e diagnóstico. **Relatora:** Dra. Arethusa
129 Bezerra. Apresentado o parecer pelo Coordenador de Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; O
130 Conselheiro Dr. Régis Georg e Dr. Josué Sicsú fizeram ponderações. Em votação; Aprovado o
131 parecer por unanimidade. **6.5 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021. ASSUNTO:**
132 Competências dos profissionais de Enfermagem (auxiliares e técnicos) desprezar as secreções dos
133 frascos coletores, quando o procedimento é realizado por fisioterapeutas. **Relatora:** Dra. Sandra
134 Schulz. O Coordenador de Fiscalização Dr. Juan Irineu leu o parecer; A Dra. Taciana Holtz e Dr.
135 Josué Sicsú fizeram ponderações; Em votação; Aprovado o parecer. **6.6 PROCESSO**
136 **ADMINISTRATIVO Nº 419/2021. ASSUNTO:** Atuação dos profissionais enfermeiros no processo
137 regulatório de referência e contra referência. **Relatora:** Dra. Arethusa Bezerra. O Coordenador de
138 Fiscalização Dr. Juan Irineu leu o parecer; Em discussão; Sem inscitos; Em votação; Aprovado por
139 unanimidade. **6.7 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021. ASSUNTO:** Ser
140 responsabilidade dos Técnicos de enfermagem buscar medicação diretamente na farmácia para cada
141 prescrição médica de paciente. **Relatora:** Dra. Sandra Schulz. Apresentado o parecer pelo
142 Coordenador de Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; O conselheiro Dr. Josué Sicsú fez uso da
143 palavra; Em votação; Aprovado o parecer. **6.8 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021.**
144 **ASSUNTO:** Atuação do profissional de enfermagem com pós-graduação em estética realizar
145 procedimento de micro vasos PEIM. **Relatora:** Dra Kaciany Furtuoso. Apresentado o parecer pelo
146 Coordenador de Fiscalização Dr. Juan Irineu. Em discussão; O Conselheiro Dr. Régis Georg e Dr.
147 Josué Sicsú fizeram ponderações. Em votação; Aprovado o parecer por unanimidade. E nada mais
148 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:55h e eu, Sr. Régis André Georg, Secretário do
149 Coren/RO, lavrei, conferi e assinei a presente ata de reunião, indo igualmente assinada após ser
150 lida, discutida e aprovada, por todos os conselheiros participantes.

151

152 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva

153 Dr. Regis André Georg

154 Dra. Francineide Virgolino de Azevedo



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

- 11
155 Dr. Josué da Silva Sicsú
156 Dr. Tadeu Aparecido de Matos
157 Dra. Edna Maria dos Anjos Mota
158 Dra. Taciana Holtz
159 Dra. Edna dos Reis Barbosa
160 Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz
161 Dra. Eliete Barbosa Sodré
162 Dra. Maria Luíza Machado Ramos e
163 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira.
164